



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 0 52/2018.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Ata da Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 31/10/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 14 de novembro de 2018.

Luis Carlos Ferreira
Presidente do CMDCA
Gestão: 2018/2020